

Faculdade Estácio Atual
Coordenação de Bacharelado em Sistemas de Informação
Coordenação de Licenciatura em Computação
Coordenação da Avaliação Transversal

Edital da Avaliação Transversal – 2011.2

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Avaliação Transversal das turmas do curso de Sistemas de Informação/Licenciatura em Computação (2011.2) da FAA será regida por este edital. Somente os alunos matriculados nos períodos de 2º ao 8º dos respectivos cursos deverão fazer a avaliação, sendo esta obrigatória para todos os alunos destes períodos. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Coordenação da Avaliação Transversal.

2. DA DATA, DO LOCAL E DA 2ª CHAMADA

2.1 A Avaliação Transversal será aplicada no dia **27 de setembro de 2011**, no turno da **tarde (14h15 às 16h45)** e no turno da **noite (19h00 às 21h30)**.

2.2 A Avaliação Transversal será realizada na própria sala de aula correspondente à turma ou semestre em que o discente encontra-se matriculado.

2.3 O aluno com dependência de conteúdo a que se refere o item 6.0 deste edital, deverá, no prazo de dez dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao lançamento deste edital, informar a Coordenação da Avaliação Transversal, por meio de EMAIL para wender.silva@faculdadeatual.edu.br ou ornelio@faculdadeatual.edu.br, os conteúdos curriculares não cursados, para que na sua avaliação os mesmos não sejam considerados na correção.

2.3.1 A não observância do prazo do item 2.3 impossibilita a feitura de nova avaliação para os alunos com dependência de conteúdo, tendo o mesmo que se submeter à Avaliação Transversal normal.

2.4 Os alunos impossibilitados de realizar a avaliação transversal no dia marcado, neste edital, deverão dirigir-se à Secretaria Acadêmica para solicitar segunda chamada, até o dia **30 de setembro de 2011**, com comprovação da causa de sua ausência, conforme os casos previstos na legislação e na Resolução 010, CONGREGAÇÃO FAA/06, a saber:

- I** - Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data (Lei nº 4.375, de 17.08.1964), devidamente comprovadas por atestado da unidade militar;
- II** - Internamento hospitalar devidamente atestado pelo hospital;

- III - Doença comprovadamente impeditiva do comparecimento, confirmada por atestado médico;
- IV - Luto por falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau, comprovado pelo correspondente atestado de óbito;
- V - Convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovado;
- VI - Convocação, com coincidência de horário, devidamente comprovada, para eleições em entidades oficiais;
- VII - Viagem propiciada por convênio da FAA devidamente comprovada.

2.5 Caso a justificativa não se enquadre em nenhuma das situações previstas no “caput” deste artigo, caberá ao Colegiado do Curso deferir ou não o pedido de 2ª chamada.

2.6 A segunda chamada da Avaliação Transversal será realizada no **dia 11 de outubro de 2011 das (18h45 às 21h15). APÓS ESSA DATA, O ALUNO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR ESSA ETAPA DA VERIFICAÇÃO SEMESTRAL.**

2.7 Os alunos de outras instituições de ensino que cursam disciplinas isoladas no Curso de Sistemas de Informação/Licenciatura em Computação da FAA estarão dispensados da Avaliação Transversal.

2.7.1 Para esses alunos, a nota da Verificação Semestral valerá dez pontos no que diz respeito aos pontos referentes ao conteúdo do professor.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A Avaliação Transversal será constituída para os 2º semestres de 30 questões objetivas com cinco alternativas e para os semestres do 3º ao 8º de 50 questões objetivas com cinco alternativas. Cada questão possuirá apenas uma única alternativa correta.

3.1.1 A Avaliação Transversal independentemente do semestre em que a mesma for aplicada não permitirá durante a realização das provas consulta a livros, revistas, folhetos, anotações e acesso a internet.

3.1.2 No dia de realização das provas, não será permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na sala de aula com aparelhos eletrônicos ligados ou ativos (telefone celular, pager, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue ao Professor-Aplicador da sala antes do início das provas e somente será devolvido ao candidato ao final de sua prova.

3.1.3 O descumprimento dos itens 3.1.1 e 3.1.2 implicará na anulação da avaliação do aluno, constituindo-se em tentativa de fraude e fazendo com que a nota da avaliação seja sumariamente considerada como 0.0 (zero) pontos.

3.2 O aluno deverá transcrever as respostas da avaliação para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da avaliação. O preenchimento da folha de respostas, com caneta azul ou preta, será de inteira responsabilidade do aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do aluno.

3.3 Para a questão ser corrigida o aluno deverá marcar apenas uma alternativa na folha de respostas, não poderá haver rasura nem observações, caso contrário a questão não será avaliada, não obtendo o aluno nenhuma espécie de pontuação.

3.4 São de inteira responsabilidade do aluno os prejuízos advindos do preenchimento indevido ou errôneo da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente, aplicando-se nesses casos o disposto no item 3.3.

3.5 O aluno não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de ser anulada a sua avaliação.

3.6 O aluno é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais, em especial sua assinatura, na folha de resposta.

3.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de o aluno ser Portador de Necessidades Especiais e possuir acompanhante já homologado pela Coordenação do Curso.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1 A Avaliação Transversal valerá **2,0 (dois) pontos**, que será somada às demais avaliações que integram a nota da Verificação Semestral.

4.2 Caso a resposta do candidato esteja incorreta, conforme o gabarito oficial, sem marcação ou marcação dupla, a respectiva questão corrigida obterá a pontuação de **0,0 ponto**.

4.3 O cálculo da nota na Avaliação Transversal, comum às avaliações de todos os alunos, será igual à soma dos pontos obtidos em todas as questões que a compõem conforme tabela no Anexo I.

4.4 A nota da Avaliação Transversal será somada a nota da Verificação Semestral, **inclusive do aluno em dependência em alguma disciplina, exceto com relação às disciplinas que estejam sendo cursadas no 1º semestre de qualquer um dos cursos.**

5. DOS RECURSOS

5.1 Os **gabaritos oficiais preliminares** da Avaliação Transversal serão divulgados no dia **28 de setembro de 2011** pelo site dos cursos. O **resultado preliminar** da Avaliação Transversal será divulgado no **dia 30 de setembro de 2011** pelo site dos cursos.

5.2 O aluno que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da avaliação, deverá fazê-lo por meio de requerimento na Central de Atendimento, e disporá de 72 horas para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil seguinte à divulgação dos gabaritos, no horário das 13h do primeiro dia às 21h30h do último dia, em horário de expediente da FAA.

5.3 O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar divulgado pelo site da FAA, deverá fazê-lo por meio de requerimento na Central de Atendimento, e disporá de 72 horas para fazê-lo, a partir do primeiro dia útil seguinte a data da divulgação, no horário das 13h do primeiro dia às 21h30 horas do último dia, em horário de expediente da FAA.

5.4 O aluno deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e fundamentar suas alegações. **Recurso inepto, inconsistente ou intempestivo (sem fundamentação) será preliminarmente indeferido.**

5.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da avaliação, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os alunos, independentemente de terem recorrido.

5.6 Se houver alteração, por força de impugnações, no gabarito oficial preliminar de questão integrante da avaliação, essa alteração valerá para todos os alunos, independentemente de terem recorrido. Implicando na revisão da correção das folhas de respostas.

5.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas pela Coordenação da Avaliação Transversal.

5.8 O aluno que tiver seu recurso indeferido poderá, por meio de requerimento na Central de Atendimento, requerer a formação de banca, no prazo fixado no item 5.2, ou seja, 72 horas a contar do primeiro dia útil seguinte à ciência do indeferimento, no horário das 13h do primeiro dia às 21h30 h do último dia, em horário de expediente da FAA, a contar da ciência do resultado do seu recurso.

5.9 Os **gabaritos definitivos e a notas finais**, após análise dos recursos, serão divulgados em **31 de outubro de 2011, por meio do site dos cursos.**

5.10 No dia de realização da avaliação, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo da prova.

5.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Avaliação Transversal e Coordenação do Curso.

5.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

6. OS CONHECIMENTOS QUE SERÃO ABORDADOS NA AVALIAÇÃO TRANSVERSAL PARA CADA SEMESTRE

6.1 Na Avaliação Transversal serão avaliados todos os conteúdos de todas as disciplinas de todos os semestres anteriores ao que o aluno esteja regularmente matriculado no período letivo 2011.2.

Boa Vista, 06 de setembro de 2011 às 20:30h.

Coordenação da Avaliação Transversal

ANEXO I

TABELA DE AFERIÇÃO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO TRANSVERSAL

Fórmulas utilizadas para confecção da tabela abaixo:

- Para pontuação do 2º semestre:

$$\min\{0,04 + 2 \log_{14}(N^\circ \text{ de acertos}), 2\}$$

- Para pontuação dos semestres do 3º ao 8º:

$$\min\{0,04 + 2 \log_{32}(N^\circ \text{ de acertos}), 2\}$$

QTDE DE QUESTÕES CORRETAS	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE		QTDE DE QUESTÕES CORRETAS	PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	
	3º ao 8º SEMESTRES	2º SEMESTRE		3º ao 8º SEMESTRES	2º SEMESTRE
1	0,04	0,04	27	1,94	2,00
2	0,44	0,57	28	1,96	2,00
3	0,67	0,87	29	1,98	2,00
4	0,84	1,09	30	2,00	2,00
5	0,97	1,26	31	2,00	-
6	1,07	1,40	32	2,00	-
7	1,16	1,51	33	2,00	-
8	1,24	1,62	34	2,00	-
9	1,31	1,71	35	2,00	-
10	1,37	1,79	36	2,00	-
11	1,42	1,86	37	2,00	-
12	1,47	1,92	38	2,00	-
13	1,52	1,98	39	2,00	-
14	1,56	2,00	40	2,00	-
15	1,60	2,00	41	2,00	-
16	1,64	2,00	42	2,00	-
17	1,67	2,00	43	2,00	-
18	1,71	2,00	44	2,00	-
19	1,74	2,00	45	2,00	-
20	1,77	2,00	46	2,00	-
21	1,80	2,00	47	2,00	-
22	1,82	2,00	48	2,00	-
23	1,85	2,00	49	2,00	-
24	1,87	2,00	50	2,00	-
25	1,90	2,00			
26	1,92	2,00			